



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal n° 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GP n° 212/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1°. Conceder férias de 30 (trinta) dias para o servidor público municipal, RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS, matrícula:0251-5, Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2°. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2022, com direito ao gozo, (já gozadas) no período de 01 a 30 de novembro de 2023.

Art. 3°. Por ocasião das férias, atribuir o pagamento de gratificação correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, conforme prevê o art.70, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de dezembro de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

RESOLVE

Art. 1°. Conceder férias de 30 (trinta) dias para o servidor público municipal, LUANNA THAIS SILVA BARBOSA, matrícula:0506-1, Fisioterapeuta, do quadro de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2022, com direito ao gozo, (já gozadas) no período de 01 a 30 de novembro de 2023.

Art. 3°. Por ocasião das férias, atribuir o pagamento de gratificação correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, conforme prevê o art.70, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de dezembro de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP n° 214/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

O Prefeito Constitucional do Município de Camalaú , Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1°. Conceder férias de 30 (trinta) dias para o servidor público municipal, JOÃO PAULO LEITE GUIMARÃES, matrícula:0341 -4, Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2°. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2022, com direito ao gozo, (já gozadas) no período de 01 a 30 de novembro de 2023.

PORTARIA GP n° 213/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

O Prefeito Constitucional do Município de Camalaú , Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Art. 3°. Por ocasião das férias, atribuir o pagamento de gratificação correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, conforme prevê o art.70, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de dezembro de 2023.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO**

PORTARIA GP n° 215/2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1°. Conceder férias de 30 (trinta) dias para o servidor público municipal, EVISON LUCAS FERREIRA RODRIGUES DA SILVA, matrícula:0448-5, Vigilante Sanitário, do quadro de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2022, com direito ao gozo, (já gozadas) no período de 01 a 30 de novembro de 2023.

Art. 3°. Por ocasião das férias, atribuir o pagamento de gratificação correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, conforme prevê o art.70, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de dezembro de 2023.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO**

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 10/11/2023

Genildo Nascimento da Silva
Presidente

AO EXPEDIENTE DO DIA
10/11/2023

Genildo Nascimento da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU
"Casa João Galdino Chaves"
Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.512.424/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalau.pb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU ESTADO DA PARAÍBA, "CASA JOÃO GALDINO CHAVES", REALIZADA NESTE ANO DE 2023, NO DIA 31 DE OUTUBRO. Aos trinta e um dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte três, às nove horas e vinte minutos, na Câmara Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, "Casa João Galdino Chaves", iniciou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, o Vereador ELIEDSON BEZERRA BISPO (Vice-Presidente), a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA (1ª Secretária), o Vereador ALUÍSIO LUCAS JÚNIOR (2º Secretário) e dos Vereadores AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA, JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA, o Vereador ANTÔNIO FREITAS FILHO e a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÔ. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em votação, a ATA da 14ª Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, realizada no dia 27/10/2023, da sessão anterior, na qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente coloca em SEGUNDA votação o PROJETO DE LEI Nº 014/2023, do Poder Executivo, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DENOMINADO "PROGRAMA SOPA COMUNITÁRIA", DESTINADO A ATENDER PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO, cujo mesmo foi aprovado por Unanimidade. A seguir o Senhor Presidente coloca em SEGUNDA votação o PROJETO DE LEI Nº 015/2023, do Poder Executivo, QUE REGULAMENTA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, A LEI FEDERAL Nº14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, cujo mesmo foi aprovado por Unanimidade. A seguir o Senhor Presidente coloca em SEGUNDA votação o PROJETO DE LEI Nº 016/2023, do Poder Executivo, QUE DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE CAMALAU/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, cujo mesmo foi aprovado por Unanimidade. A seguir o Senhor Presidente coloca em SEGUNDA votação o PROJETO DE LEI Nº 017/2023, do Poder Executivo, QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, cujo mesmo foi aprovado por Unanimidade. E por ter cumprido com a pauta do dia ocorrida, o Presidente declarou encerrada a Sessão. E

ITALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA
Secretária da Sessão

GENILDO NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

AUDENICE CHAVES SOUSA
1ª Secretária

ALUÍSIO LUCAS JÚNIOR
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU
"Casa João Galdino Chaves"
Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.512.424/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalau.pb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

para constar, eu, ÍTALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA, que secretariei a sessão, lavrei a presente ATA que, após lida e aprovada será assinada por mim, pela Mesa Diretora desta Câmara e rubricada pelos demais vereadores presentes. Camalaú, 31 de Outubro de 2023.

ITALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA
Secretária da Sessão

GENILDO NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

AUDENICE CHAVES SOUSA
1ª Secretária

ALUÍSIO LUCAS JÚNIOR
2º Secretário

AO EXPEDIENTE DO DIA:
21/11/2023
Genildo Nascimento da Silva
Presidente



APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 21/11/2023
Genildo Nascimento da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalau@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalau - Paraíba

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU ESTADO DA PARAIBA, “CASA JOÃO GALDINO CHAVES”, REALIZADA NESTE ANO DE 2023, NO DIA 17 DE NOVEMBRO. Aos dezessete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte três, às nove horas e vinte minutos, na Câmara Municipal de Camalau, Estado da Paraíba, “Casa João Galdino Chaves”, iniciou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, o Vereador ELIEDSON BEZERRA BISPO (Vice-Presidente), a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA (1ª Secretária), o Vereador ALUISSIO LUCAS JÚNIOR (2º Secretário) e dos Vereadores AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA, JOSÉ GILARDE MAGALHÃES DA SILVA, o Vereador ANTÔNIO FREITAS FILHO e a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÓ. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em votação, a ATA da 15ª Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, realizada no dia 10/11/2023, da sessão anterior, na qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente passa para Primeira Secretária a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA, para fazer a leitura do PARECER Nº 022/2023 da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, referente ao PROJETO DE LEI Nº 018/2023, QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL “PROGRAMA DE BUSCA ATIVA ESCOLAR” E “PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS PARA ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ORIGEM: PODER EXECUTIVO. RELATOR: ALUISSIO LUCAS JÚNIOR. 1. HISTÓRICO: 1.1 Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a esta Comissão o PROJETO DE LEI Nº 018/2023, de Origem do Poder Executivo Municipal, CONSIDERANDO QUE: 1.2 A propositura referente ao QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL “PROGRAMA DE BUSCA ATIVA ESCOLAR” E “PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS PARA ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 1.3 Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente matéria; 2. ANÁLISE: 2.1 O Projeto em apreço, originário do Poder Executivo Municipal, QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL “PROGRAMA DE BUSCA ATIVA ESCOLAR” E “PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS PARA ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 2.2 Estando ainda em obediência às regras da Lei Orgânica do Município, e demais Leis pertinentes, concernido de acordo com o Regimento Interno desta Casa e, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre e compete a esta Comissão analisar. 2.3 É o Parecer que submeto aos demais Membros desta comissão, e recomendo que votem favoravelmente. 2.4 Em face do exposto considero o Projeto constitucional, juridicamente legal e tecnicamente correto, e, no mérito, o acolho. VOTO, PORTANTO, PELA SUA APROVAÇÃO. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camalau, em 16 de Novembro de 2023. ALUISSIO LUCAS JÚNIOR, Vereador / Relator. PARECER COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 018/2023, QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL “PROGRAMA DE BUSCA ATIVA ESCOLAR” E “PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS PARA ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA” NO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalau@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalau - Paraíba

DAS APRENDIZAGENS PARA ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, em Sessão realizada em 16 de Novembro de 2023, as 09:00 horas, fundamentada nos termos do Artigo 14, I; do Artigo 34, I, e do Artigo 35, I, da Lei Orgânica do Município de Camalau, bem como do Artigo 33, I, e Artigos 51 e 52, do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela APROVAÇÃO do PROJETO DE LEI Nº 018/2023, esta Comissão aprova a presente matéria e recomenda as providências de praxe. Sala das Comissões em 16 de Novembro de 2023. ANTÔNIO DE FREITAS FILHO, Vereador - Presidente; AUDENICE CHAVES SOUSA, Vereadora - Relatora; JOSÉ GILARDE MAGALHÃES DA SILVA, Vereador - Membro. O Senhor Presidente colocou em votação o PARECER Nº022/2023, da Comissão de Justiça e Redação referente ao PROJETO Nº 018/2023 do Poder Executivo, cujo mesmo foi Aprovado por Unanimidade. O Senhor Presidente colocou em votação o PARECER Nº 022/2023, da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao PROJETO Nº 018/2023 do Poder Executivo, cujo mesmo foi Aprovado por Unanimidade. A seguir o Senhor Presidente coloca em PRIMEIRA votação o PROJETO DE LEI Nº018/2023, do Poder Executivo, QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL “PROGRAMA DE BUSCA ATIVA ESCOLAR” E “PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS PARA ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; E por ter cumprido com a pauta do dia ocorrido, o Presidente declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, ÍTALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA, que secretariei a sessão, lavrei a presente ATA que, após lida e aprovada será assinada por mim, pela Mesa Diretora desta Câmara e rubricada pelos demais vereadores presentes. Camalau, 17 de Novembro de 2023.

ÍTALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA
Secretária da Sessão

GENILDO NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

AUDENICE CHAVES SOUSA
1ª Secretária

ALUISSIO LUCAS JÚNIOR
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalau@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalau - Paraíba

ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, em Sessão realizada às 10:00h do dia 16 de Novembro de 2023, fundamentada nos termos do Artigo 14, I; do Artigo 34, I, e do Artigo 35, I, da Lei Orgânica do Município de Camalau, bem como do Artigo 33, I, e Artigos 51 e 52, do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela APROVAÇÃO do PROJETO DE LEI Nº 018/2023, portanto, esta Comissão aprova a presente matéria e recomenda as providências de praxe. Sala das Comissões em 16 de Novembro de 2023. AUDENICE CHAVES SOUSA, Vereadora - Presidente; ALUISSIO LUCAS JÚNIOR, Vereador - Relator; KARINA EMANOELLE ALVES INÓ, Vereadora - Membro. Em Seguida o Senhor Presidente passa para Primeira Secretária a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA, para fazer a leitura do PARECER Nº 022/2023 da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, referente ao PROJETO DE LEI Nº 018/2023, QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL “PROGRAMA DE BUSCA ATIVA ESCOLAR” E “PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS PARA ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ORIGEM: PODER EXECUTIVO. RELATORA: AUDENICE CHAVES SOUSA. 1. HISTÓRICO: 1.1 Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a esta Comissão o PROJETO DE LEI Nº 018/2023, de Origem do Poder Executivo Municipal, CONSIDERANDO QUE: 1.2 A propositura referente ao QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL “PROGRAMA DE BUSCA ATIVA ESCOLAR” E “PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS PARA ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 1.3 Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente matéria; 2. ANÁLISE: 2.1 O Projeto de Lei em apreço, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, conforme Mensagem enviada a esta Casa Legislativa, solicita a aprovação do PROJETO DE LEI Nº 018/2023, QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL “PROGRAMA DE BUSCA ATIVA ESCOLAR” E “PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS PARA ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 2.2 Consta-se que a medida é de natureza e de iniciativa do Poder Executivo Municipal, em obediência às regras da Lei Orgânica do Município, e demais leis pertinentes, estando ainda de acordo com os princípios norteadores da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações pertinentes e o Regimento Interno desta Casa e, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre e compete a esta Comissão analisar. 2.3 É o Parecer que submeto aos demais Membros desta Comissão, e recomendo que votem favoravelmente. 2.4 Em face do exposto considero o Projeto Constitucional, Juridicamente legal e Tecnicamente correto, e, no mérito, o acolho. VOTO, PORTANTO, PELA SUA APROVAÇÃO. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camalau, 16 de Novembro de 2023. AUDENICE CHAVES SOUSA, Vereadora / Relatora. PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 018/2023, QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL “PROGRAMA DE BUSCA ATIVA ESCOLAR” E “PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 21/10/2023
Genildo Nascimento da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalau@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalau - Paraíba

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU ESTADO DA PARAIBA, “CASA JOÃO GALDINO CHAVES”, REALIZADA NESTE ANO DE 2023, NO DIA 27 DE OUTUBRO. Aos vinte e sete dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte três, às dezeto horas e vinte minutos, na Câmara Municipal de Camalau, Estado da Paraíba, “Casa João Galdino Chaves”, iniciou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, AUDENICE CHAVES SOUSA (1ª Secretária), o Vereador ALUISSIO LUCAS JÚNIOR (2º Secretário), e dos Vereadores ANTÔNIO FREITAS FILHO e ELIEDSON BEZERRA DOS SANTOS e a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÓ não compareceram à Sessão. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em votação, a ATA da 13ª Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, realizada no dia 20/10/2023, da sessão anterior, na qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente passou para a Primeira Secretária AUDENICE CHAVES SOUSA, para fazer a leitura do PARECER Nº 017/2023 da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 014/2023, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DENOMINADO “PROGRAMA SOPA COMUNITÁRIA”, DESTINADO A ATENDER PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO. ORIGEM: PODER EXECUTIVO. RELATOR: ALUISSIO LUCAS JÚNIOR. 1. HISTÓRICO: 1.1 Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a esta Comissão o PROJETO DE LEI Nº 014/2023, de Origem do Poder Executivo Municipal, CONSIDERANDO QUE: 1.2 A propositura DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DENOMINADO “PROGRAMA SOPA COMUNITÁRIA”, DESTINADO A ATENDER PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO. 1.3 Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente matéria; 2. ANÁLISE: 2.1 O Projeto em apreço, originário do Poder Legislativo Municipal, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DENOMINADO “PROGRAMA SOPA COMUNITÁRIA”, DESTINADO A ATENDER PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO. 2.2 Estando ainda em obediência às regras da Lei Orgânica do Município, e demais Leis pertinentes, concernido de acordo com o Regimento Interno desta Casa e, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre e compete a esta Comissão analisar. 2.3 É o Parecer que submeto aos demais Membros desta comissão, e recomendo que votem favoravelmente. 2.4 Em face do exposto considero o Projeto constitucional, juridicamente legal e tecnicamente correto, e, no mérito, o acolho. VOTO, PORTANTO, PELA SUA APROVAÇÃO. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camalau, em 25 de Outubro de 2023. ALUISSIO LUCAS JÚNIOR, Vereador / Relator. PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 014/2023, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DENOMINADO “PROGRAMA SOPA COMUNITÁRIA”, DESTINADO A ATENDER PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO. 2.2 Estando ainda em obediência às regras da Lei Orgânica do Município de Camalau, bem como do Artigo 33, I, e Artigos 51 e 52, do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela APROVAÇÃO do PROJETO DE LEI Nº 014/2023, portanto, esta Comissão aprova a presente matéria e recomenda as providências de praxe. Estiveram presentes os Senhores Vereadores Audenice Chaves Sousa (Presidente), Aluisio Lucas Junior (Relator) e Karina Emanuelle Alves Ino (Membro), na reunião da comissão realizada às 09:00h do dia 25 de Outubro de 2023, na Câmara Municipal, sendo assim esta Comissão aprova a presente matéria por unanimidade. Sala das Comissões em 25 de Outubro de 2023. AUDENICE CHAVES SOUSA, Vereadora - Presidente; ALUISSIO LUCAS JÚNIOR, Vereador - Relator; KARINA EMANOELLE ALVES INÓ, Vereadora - Membro. Em seguida o Senhor Presidente passou para a Primeira Secretária AUDENICE CHAVES SOUSA, para fazer a leitura do PARECER Nº 017/2023 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 014/2023, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DENOMINADO “PROGRAMA SOPA COMUNITÁRIA”, DESTINADO A ATENDER PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO. ORIGEM: PODER EXECUTIVO. RELATORA: AUDENICE CHAVES SOUSA. 1. HISTÓRICO: 1.1 Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a esta Comissão o PROJETO DE LEI Nº 014/2023, de Origem do Poder Executivo Municipal, CONSIDERANDO QUE: 1.2 A propositura referente ao QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DENOMINADO “PROGRAMA SOPA COMUNITÁRIA”, DESTINADO A ATENDER PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO. 1.3 Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente matéria; 2. ANÁLISE: 2.1 O Projeto de Lei em

CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU "Casa João Galdino Chaves" Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53 E-mail: camara.municipalcamalau@gmail.com-CEP: 56.530-000. Camalau - Paraíba

PROJETO LEI Nº 017/2023, esta Comissão aprova a presente matéria e recomenda as providências de praxe. Estiveram presentes os Senhores Vereadores ANTONIO DE FREITAS FILHO (Presidente), AUDENICE CHAVES SOUSA (Relatora) e JOSÉ GILARDE MAGALHÃES DA SILVA (Membro). Sala das Comissões em 25 de Outubro de 2023. ANTONIO DE FREITAS FILHO, Vereador - Presidente; AUDENICE CHAVES SOUSA, Vereadora - Relatora; JOSÉ GILARDE MAGALHÃES DA SILVA, Vereador - Membro. O Senhor Presidente colocou em votação o PARECER Nº 017/2023, da Comissão de Justiça e Redação referente ao PROJETO Nº 014/2023 do Poder Executivo, cujo mesmo foi Aprovado por Unanimidade. O Senhor Presidente colocou em votação o PARECER Nº 017/2023, da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao PROJETO Nº 014/2023 do Poder Executivo, cujo mesmo foi Aprovado por Unanimidade. O Senhor Presidente colocou em votação o PARECER Nº 018/2023, da Comissão de Justiça e Redação referente ao PROJETO Nº 015/2023 do Poder Executivo, cujo mesmo foi Aprovado por Unanimidade. O Senhor Presidente colocou em votação o PARECER Nº 018/2023, da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao PROJETO Nº 015/2023 do Poder Executivo, cujo mesmo foi Aprovado por Unanimidade. O Senhor Presidente colocou em votação o PARECER Nº 019/2023, da Comissão de Justiça e Redação referente ao PROJETO Nº 016/2023 do Poder Executivo, cujo mesmo foi Aprovado por Unanimidade. O Senhor Presidente colocou em votação o PARECER Nº 019/2023, da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao PROJETO Nº 016/2023 do Poder Executivo, cujo mesmo foi Aprovado por Unanimidade. O Senhor Presidente colocou em votação o PARECER Nº 020/2023, da Comissão de Justiça e Redação referente ao PROJETO Nº 017/2023 do Poder Executivo, cujo mesmo foi Aprovado por Unanimidade. O Senhor Presidente colocou em votação o PARECER Nº 020/2023, da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao PROJETO Nº 017/2023 do Poder Executivo, cujo mesmo foi Aprovado por Unanimidade. A seguir o Senhor Presidente coloca em PRIMEIRA votação o PROJETO DE LEI Nº 014/2023, do Poder Executivo, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DENOMINADO "PROGRAMA SOPA COMUNITÁRIA", DESTINADO A ATENDER PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO, cujo mesmo foi aprovado por Unanimidade. A seguir o Senhor Presidente coloca em PRIMEIRA votação o PROJETO DE LEI Nº 015/2023, do Poder Executivo, QUE REGULAMENTA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, A LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, cujo mesmo foi aprovado por Unanimidade. A seguir o Senhor Presidente coloca em PRIMEIRA votação o PROJETO DE LEI Nº 016/2023, do Poder Executivo, QUE DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE CAMALAU/PIB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, cujo mesmo foi aprovado por Unanimidade. A seguir o Senhor Presidente coloca em PRIMEIRA votação o PROJETO DE LEI Nº 017/2023, do Poder Executivo, QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, cujo mesmo foi aprovado por Unanimidade. VOTARAM por a Aprovação dos Projetos de Lei Nº.s 014/2023, 015/2023, 016/2023 e 017/2023, os Vereadores GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, ALUISSIO LUCAS JUNIOR, ELIEDSON BEZERRA BISPO, ANTONIO FREITAS FILHO e a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA. Dando continuidade o Senhor Presidente passa para a Primeira Secretária AUDENICE CHAVES SOUSA, para fazer a leitura do Requerimento Nº.s 119/2023, REQUERIMENTO Nº 119/2023, de AUTORIA: Vereador ANTONIO FREITAS FILHO, Atendendo solicitação da população DENOMINADO "Vossa Excelência, após ouvir o Plenário que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja feito o PATROLAMENTO DA ESTRADA QUE DÁ ACESSO DO ASSENTAMENTO NOVO MUNDO AO LOTE SEMPRE VERDE, atendendo pedidos dos agricultores que ali residem para facilitar o acesso. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação os REQUERIMENTOS de Nº 119/2023 que foi aprovado por UNANIMIDADE. Os Requerimentos do Vereador ANTONIO BEZERRA DA SILVA, foram Retirados de Pauta. Em seguida o Senhor Presidente passa para a Primeira Secretária AUDENICE CHAVES SOUSA, para fazer a leitura dos Requerimentos Nº.s 123/2023, 124/2023 e 125/2023. REQUERIMENTO Nº 123/2023, de AUTORIA: Vereador ELIEDSON BEZERRA BISPO, REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvir do Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja feita a PAVIMENTAÇÃO DA RUA PADRE CICERO DO JUAZEIRO, mais precisamente na rua onde reside Nego Cabeção, para assim melhorar o tráfego de quem ali reside. REQUERIMENTO Nº 124/2023, de AUTORIA: Vereador ELIEDSON BEZERRA BISPO, REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvir do Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja feita a PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROJETA DA PINDURÃO, para assim

CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU "Casa João Galdino Chaves" Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53 E-mail: camara.municipalcamalau@gmail.com-CEP: 56.530-000. Camalau - Paraíba

canteiro de obras, então para concluir obras, a adaptação da nova lei de licitações, tudo é uma nova lei que precisa ser adaptada para adequar a lei de licitações para facilitar as contratações, as licitações que muitas vezes obras são abandonadas, obras são dignas assim sem serem concluídas às vezes por causa de um processo licitatório mau feito ou empresas que não terminam a obra e enfim, essa lei, ela vem justamente para regulamentar isso e dizer também para a satisfação das ações que foram feitas através da prefeitura, a distribuição de peixe, a volta do projeto do Governo Estadual, potencializando os agricultores para que a produção seja daqui do município, a volta também do programa de distribuição de alimentos com a CONAP, um projeto do governo Lula, Governo Federal que linha avião uma interrupção e com relação a isso já foram distribuídas três toneladas de peixe essa semana para população carente e outras ações foram executadas pela prefeitura, como o dia da comemoração do dia das crianças, tanto aqui em Camalau como no Distrito do Pindurão, que só nos engrandece, só nos faz acreditar em uma gestão que está querendo fazer mais e respeita a todos, que trabalha com o objetivo de crescer e fazer um Camalau cada vez melhor, portanto obrigada Senhor Presidente e graças a Deus pela recuperação e pelo sucesso da cirurgia por qual passei e por o sucesso da recuperação a qual o tratamento que estou fazendo, obrigada a todos e ao Senhor Presidente eu quero aqui fazer um registro de que muito teve a solidariedade dele juntamente com o vereador Junior e outros que indo a Campina Grande, me visitaram e também se preocuparam porque nós somos uma Casa Legislativa e independente das posições de quaisquer um, nós somos o corpo Legislativo e principalmente nessas horas que mais precisamos em problemas de saúde é até um sentimento humano de solidariedade a todos, obrigada Senhor Presidente e até uma outra oportunidade, obrigada a todos. E por ter cumprido com a pauta do dia ocorrido, o Presidente declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, ITALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA, que secretariei a sessão, laivrei a presente ATA que, após lida e aprovada será assinada por mim, pela Mesa Diretora desta Câmara e rubricada pelos demais vereadores presentes. Camalau, 27 de Outubro de 2023.

ITALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA Secretária da Sessão

GENILDO NASCIMENTO DA SILVA Presidente

AUDENICE CHAVES SOUSA 1ª Secretária

ALUISSIO LUCAS JUNIOR 2º Secretário

AO EXPEDIENTE DO DIA: 27/10/2023 Genildo Nascimento da Silva Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE Em: 27/10/2023 Genildo Nascimento da Silva Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU "Casa João Galdino Chaves" Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53 E-mail: camara.municipalcamalau@gmail.com-CEP: 56.530-000. Camalau - Paraíba

melhorar o tráfego de quem ali reside. REQUERIMENTO Nº 125/2023, de AUTORIA: Vereador ELIEDSON BEZERRA BISPO, REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvir do Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja feita a PAVIMENTAÇÃO DA RUA ADECILDA ALVES INÔ, mais precisamente é a rua que passa em frente à casa redonda e desce no sentido ao loteamento de Ronaldo, para assim melhorar o tráfego de quem ali reside. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação os REQUERIMENTOS de Nº.s 123/2023, 124/2023 e 125/2023 que foi aprovado por UNANIMIDADE. A seguir o Senhor Presidente anunciou os dois vereadores que se inscreveram a fazer uso da tribuna, com a sequência por ordem de sorteio: o Vereador ELIEDSON BEZERRA BISPO e a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA. Em seguida o Senhor Presidente GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, passou a palavra para o Vereador do PROS ELIEDSON BEZERRA BISPO, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite a todos, eu vou falar pouco hoje, pois estou com um problema na garganta, mais eu não podia deixar de agradecer primeiramente a Deus e agradecer a todos os Camalauenses por ter me votado novamente como melhor Vereador no município, o prêmio referência, agradecer a Deus e a todos os Camalauenses, para mim, eu fico muito emocionado né, já é a terceira vez que estou lá sendo representante, então só tenho a agradecer a Deus e a todos, aqui está a vereadora Nicinha que graças a Deus está se recuperando e logo, logo está ali voltando de vez aos trabalhos, que Deus lhe abençoe e a senhora mereça né, a gente sempre forte e firme e Deus abençoando, então Senhor Presidente, só era isso eu não estou podendo falar muito, boa noite a todos. Em seguida o Senhor Presidente GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, passou a palavra para a Vereadora do PL AUDENICE CHAVES SOUSA, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite Senhor Presidente, boa noite funcionários da Casa e pessoas que nos assistem nesse momento, eu não podia perder a oportunidade da minha alegria de está retornando a essa Casa, como é de conhecimento de todas as pessoas, principalmente as mais próximas e amigas né e nesse mês de outubro que a gente está celebrando o outubro rosa, justamente para chamar a atenção das pessoas com relação ao Câncer de Mama que acomete a muitas mulheres e sendo esse mês de outubro coincidente com o problema que todo mundo sabe que eu fui acometida de um câncer de mama mas graças a Deus estou aqui e me recuperando após um tratamento e agradeço a solidariedade que eu tive de todos os amigos e amigas, os colegas também por a compreensão de minha ausência em algumas reuniões nesta Casa, tiveram a compreensão, de todos os amigos e amigas que fizeram correntes de oração, que me deram força e fizeram uma corrente de solidariedade e pedindo a Deus por o reestabelecimento de minha saúde, e o outubro rosa é justamente para chamar a atenção, porque a prevenção é muito importante e mais doq eu isso, o câncer não se previne ele surpreende as pessoas né que são acometidas desse grande mal, mais o mais importante é tratar né com a maior rapidez possível porque é uma doença que hoje é curável, mas dependendo de imediatamente procurar a cura, e eu queria dizer para vocês que é uma alegria muito grande e uma satisfação está retornando a essa Casa, dizer que mesmo estando em tratamento, a gente fica ligado por as redes sociais, principalmente dos últimos acontecimentos em nossa cidade, quero emitir os meus votos de pesar a todas aquelas pessoas que se foram, a Tia de Nelinho Matias, é uma pessoa que praticamente nos criamos juntos lá no sítio do meio, Roça Velha em nome da família de Nelinho Matias eu me solidarizo com as famílias que perderam seus entes queridos que se foram e dizer também que durante o período da minha recuperação a gente ficou muito na televisão também e vejo que a gente quando quer desligar bem a uma pessoa a gente normalmente comia dizer, saúde e paz, que primeiro lugar a saúde, sem ela a gente não tem paz, a gente não trabalha, sem a saúde a gente não produz nada né, sem a saúde a gente fica limitado a praticamente a nossa vida, e sem paz a gente dispensa comentários, e por falar em paz é de cortar o coração a comção do mundo inteiro com relação ao que está acontecendo no Oriente Médio né, aquela guerra entre a faixa de Gaza e Israel, aquilo foi uma loucura do Ramaz que cometeu as piores atrocidades possível e como aquilo é uma guerra milenar de centenas e centenas de anos, é desde o período bíblico, eu não poderia deixar de maneira nenhuma de registrar o nosso pedido né, a nossa solidariedade com aqueles povos da Palestina e do Egito que estão passando por momentos muito difíceis, mais os outros como se as pessoas não tivessem nenhum valor, se as pessoas não tivessem nenhuma comção ou a personalidade humana a gente ver até que ponto chega, e então ora a Deus né, a Deus que toque no coração e na mente de todos aqueles em mídia mundial para apaziguar e retornar a paz daqueles que estão ali e sofrem muito, e dizer que fiquei muito feliz também por esses projetos que vieram para cá, de interesse da população, o da sopa comunitária que vai ajudar aquelas pessoas que precisam de uma segurança alimentar, e o pedido do crédito especial, que a gente sabe que Camalau está transformado em um

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU ESTADO DA PARAÍBA, "CASA JOÃO GALDINO CHAVES", REALIZADA NESTE ANO DE 2023, NO DIA 10 DE NOVEMBRO. Aos dez dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte três, às deztoito horas e vinte minutos, na Câmara Municipal de Camalau, Estado da Paraíba, "Casa João Galdino Chaves", iniciou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, AUDENICE CHAVES SOUSA (1ª Secretária), o Vereador ALUISSIO LUCAS JÚNIOR (2º Secretário), e dos Vereadores ANTONIO FREITAS FILHO, ELIEDSON BEZERRA BISPO, BEZERRA DA SILVA, JOSÉ GILARDE MAGALHÃES DA SILVA, AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS e a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÔ. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em votação, a ATA da 11ª Sessão Extraordinária desta Casa Legislativa, realizada no dia 31/10/2023, da sessão anterior, na qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente passou para a Primeira Secretária AUDENICE CHAVES SOUSA, para fazer a leitura do OFÍCIO GP Nº 176/2023. Camalau, 08 de novembro de 2023. Excelentíssimo Senhor Vereador Local, Câmara Municipal de Camalau, Estado da Paraíba, e demais Parlamentares Presenças. Faço uso do presente expediente oficial de comunicação entre os Poderes para, ao externar a honra em cumprimenta-los, encaminhar, para democrática deliberação deste Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 018/2023 que trata da criação do Programa de Busca Ativa Escolar e Programa de Recuperação das Aprendizagens para Estudantes da Educação Básica. Certos do pronto atendimento, renovamos os votos de levada estima e distinta consideração. Cordialmente, UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO, PREFEITO INTERINO. Em seguida o Senhor Presidente passou para a Primeira Secretária AUDENICE CHAVES SOUSA, para fazer a leitura do PROJETO DE LEI Nº 018/2023, de 07 de novembro de 2023. INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL "PROGRAMA DE BUSCA ATIVA ESCOLAR" E "PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS PARA ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Constitucional do Município de Camalau, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que encaminhou para democrática deliberação da Câmara, o seguinte Projeto de Lei: CAPÍTULO I, DO OBJETO E DOS PRINCÍPIOS GERAIS. Art. 1º Esta Lei institui a política municipal de Busca Ativa das Crianças e Jovens em idade própria para a educação básica obrigatória, com os seguintes objetivos: I - assegurar o acesso universal das crianças e jovens de 6 (seis) a 17 (dezesete) anos à educação básica obrigatória, compreendendo a educação pré-escolar, o ensino fundamental e o

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU**

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalau.pb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camaláu - Paraíba

ensino médio; II – promover a cooperação entre os entes federados para garantir a frequência à escola das crianças e jovens que a ela ainda não têm acesso ou que dela se evadiram; III – promover a cooperação intersecretorial das áreas do Poder Público relacionadas com a busca ativa das crianças e jovens para a frequência à educação básica obrigatória, especialmente em razão do estado de pandemia; IV – elevar a frequência escolar e reduzir os índices de evasão e de abandono escolar; V – diminuir a distorção idade-série. **Art. 2º** Fica criado e instituído o Programa de Recuperação das Aprendizagens, destinado a atender educandos da educação básica, objetivando: I – recuperar as perdas de aprendizagem ocasionadas pelo fechamento das escolas devido a pandemia da Covid-19; II – oferecer oportunidades de aprendizagem para alavancar os estudos e fortalecer a aprendizagem para o sucesso na continuidade dos estudos e permanência na escola; III – sanar dificuldades e lacunas de aprendizagem; IV – alicerçar o processo de alfabetização; V – promover a alfabetização e letramento na idade certa; VI – melhorar o letramento, principalmente nas séries mais avançadas. **Art. 3º** Fica autorizada a realização de convênios, parcerias, acordos de cooperação técnica e contratação de serviços especializados para a execução dos Programas. **CAPÍTULO II; PROGRAMA DE BUSCA ATIVA. Art. 4º** A política de Busca Ativa utilizará as seguintes estratégias: I – recenseamento anual das crianças e jovens na idade própria para a educação básica obrigatória e a respectiva chamada pública; II – formação de comitês intersecretoriais para a busca ativa, integrados por representantes das áreas da Educação, Assistência Social e Saúde e de garantias dos direitos da criança e do adolescente; III – elaboração de diretrizes e metodologias para a busca ativa; IV – formação e qualificação de equipes, integradas por profissionais das áreas referidas no inciso II, tendo como base de atuação a escola ou conjunto próximo de escolas do município; V – criação de base de dados e mapas de geoprocessamento que orientem a busca ativa nas diversas localidades do município; VI – identificação, registro, controle e acompanhamento de crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão; VII – utilização de instrumentos de tecnologia digital para o acesso contínuo e atualizado das equipes aos dados necessários; VIII – sensibilização, mobilização e comunicação que envolvam a sociedade local, especialmente as comunidades mais vulneráveis em que a infrequência ou a evasão escolar mais se manifestam. **Programa de Recuperação das Aprendizagens. Art. 5º** Devem ser priorizados, preferencialmente, dois componentes curriculares: Matemática e Língua Portuguesa, por serem considerados de maior deficiência entre os estudantes brasileiros e por serem básicos para outras áreas do conhecimento. **Art. 6º** A duração do Programa poderá abarcar vários períodos letivos, até o alcance de médias satisfatórias nas avaliações nacionais de proficiência.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU**

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalau.pb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camaláu - Paraíba

Art. 7º O tempo determinado ao Programa poderá ser computado como carga horária letiva desde que as aulas sejam oferecidas a todos os alunos, dentro do mesmo semestre letivo. **Art. 8º** Todos os alunos participarão das classes de recuperação, partindo do pressuposto da necessidade de reparar perdas de aprendizagem, em razão das escolas públicas na Paraíba terem fechado, sem oferta do ensino presencial, durante quatro semestres letivos. **Art. 9º** O Programa poderá atender outros componentes do currículo básico além da Língua Portuguesa e Matemática, dependendo das necessidades de aprendizagens de cada etapa, especialmente dos alunos do ensino médio, sem prejuízo para a carga horária dos dois componentes básicos. **Art. 10.** O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber. **Art. 11.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores em sentido contrário. Gabinete do Prefeito, aos 08 dias do mês de novembro de 2023. **UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO, PREFEITO INTERINO.** Em seguida o Senhor Presidente passou para a Primeira Secretária **AUDENICE CHAVES SOUSA**, para fazer a leitura do **PARECER Nº 021/2023 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 011/2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** ORIGEM: PODER EXECUTIVO. **RELATOR:** ALUÍSIO LUCAS JUNIOR. **1. HISTÓRICO:** 1.1 Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a esta Comissão o PROJETO DE LEI Nº 011/2023, de Origem do Poder Executivo Municipal, **CONSIDERANDO QUE:** 1.2 A proposição **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;** 1.3 Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente matéria; **2. ANÁLISE:** 2.1 O Projeto em apreço, originário do Poder Executivo Municipal, **QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;** 2.2 Estando ainda em obediência às regras da Lei Orgânica do Município, e demais Leis pertinentes, concernindo de acordo com o Regimento Interno desta Casa e, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre e compete a esta Comissão analisar. **2.3** É o Parecer que submeto aos demais Membros desta comissão, e recomendo que votem favoravelmente. **2.4** Em face do exposto considero o Projeto constitucional, juridicamente legal e tecnicamente correto, e, no mérito, o acolho. **VOTO, PORTANTO, PELA SUA APROVAÇÃO.** Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camaláu, em 09 de Novembro de 2023. **ALUÍSIO LUCAS JUNIOR, Vereador / Relator. PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 011/2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU**

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalau.pb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camaláu - Paraíba

DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, em Sessão realizada em 09 de Novembro de 2023, fundamentada nos termos do Artigo 14, I, do Artigo 34, I, e do Artigo 35, I, da Lei Orgânica do Município de Camaláu, bem como do Artigo 33, I, e Artigos 51 e 52, do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU, opinou **unanimemente** pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do PROJETO DE LEI Nº 011/2023, portanto, esta Comissão aprova a presente matéria e recomenda as providências de praxe. Estiveram presentes os Senhores Vereadores Audenice Chaves Sousa (Presidente), Aluísio Lucas Junior (Relator) e Karina Emanuelle Alves Inó (Membro), na reunião da comissão realizada às 10:00h do dia 09 de Novembro de 2023, na Câmara Municipal, sendo assim esta Comissão **aprova a presente matéria por unanimidade.** Sala das Comissões em 09 de Novembro de 2023. **AUDENICE CHAVES SOUSA, Vereadora – Presidente; ALUÍSIO LUCAS JUNIOR, Vereador – Relator; KARINA EMANOELLE ALVES INÓ, Vereadora – Membro.** Em seguida o Senhor Presidente passou para a Primeira Secretária **AUDENICE CHAVES SOUSA**, para fazer a leitura do **PARECER Nº 021/2023 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 011/2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** ORIGEM: PODER EXECUTIVO. **RELATORA:** AUDENICE CHAVES SOUSA. **1. HISTÓRICO:** 1.1 Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a esta Comissão o PROJETO DE LEI Nº 011/2023, de Origem do Poder Executivo Municipal, **CONSIDERANDO QUE:** 1.2 A proposição referente ao **QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** 1.3 Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente matéria; **2. ANÁLISE:** 2.1 O Projeto de Lei em apreço, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, conforme Mensagem enviada a esta Casa Legislativa, solicita a aprovação do PROJETO DE LEI Nº 011/2023, **QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** 2.2 Consta-se que a medida é de natureza e de iniciativa do Poder Executivo Municipal, em obediência às regras da Lei Orgânica do Município, e demais leis pertinentes, estando ainda de acordo com os princípios norteadores da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações pertinentes e o Regimento Interno desta Casa e, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre e compete a esta Comissão analisar. **2.3** É o Parecer que submeto aos demais Membros desta Comissão, e recomendo que

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU**

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalau.pb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camaláu - Paraíba

votem favoravelmente. **2.4** Em face do exposto considero o Projeto Constitucional, Juridicamente legal e Tecnicamente correto, e, no mérito, o acolho. **VOTO, PORTANTO, PELA SUA APROVAÇÃO.** Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camaláu, 09 de Novembro de 2023. **AUDENICE CHAVES SOUSA, Vereadora / Relatora. PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 011/2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, em Sessão realizada em 09 de Novembro de 2023, às 09:00 horas, fundamentada nos termos do Artigo 14, I, do Artigo 34, I, e do Artigo 35, I, da Lei Orgânica do Município de Camaláu, bem como do Artigo 33, I, e Artigos 51 e 52, do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU, opinou **unanimemente** pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do PROJETO DE LEI Nº 011/2023, esta Comissão aprova a presente matéria e recomenda as providências de praxe. Estiveram presentes os Senhores Vereadores ANTÔNIO DE FREITAS FILHO (Presidente), AUDENICE CHAVES SOUSA (Relatora) e JOSÉ GILARDE MAGALHÃES DA SILVA (Membro). Sala das Comissões em 09 de Novembro de 2023. **ANTÔNIO DE FREITAS FILHO, Vereador – Presidente; AUDENICE CHAVES SOUSA, Vereadora – Relatora; JOSÉ GILARDE MAGALHÃES DA SILVA, Vereador – Membro.** O Senhor Presidente colocou em votação o **PARECER Nº 021/2023, da Comissão de Justiça e Redação** referente ao PROJETO DE LEI Nº 011/2023 do Poder Executivo, cujo mesmo foi aprovado por **Unanimidade.** O Senhor Presidente colocou em votação o **PARECER Nº 021/2023, da Comissão de Finanças e Orçamento** referente ao PROJETO DE LEI Nº 011/2023 do Poder Executivo, cujo mesmo foi aprovado por **Unanimidade.** A seguir o Senhor Presidente coloca em PRIMEIRA votação o PROJETO DE LEI Nº 011/2023, do Poder Executivo, PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024 – (LOA) – **QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,** cujo mesmo foi aprovado por **Unanimidade.** Dando continuidade o Senhor Presidente passa para a Primeira Secretária **AUDENICE CHAVES SOUSA**, para fazer a leitura dos Requerimentos N.ºs 126/2023, 127/2023 e 128/2023. **REQUERIMENTO Nº 126/2023, de AUTORIA: Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA.** Atendendo reivindicações de moradores da Zona Rural, **REQUEIRO** a Vossa Excelência após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de solicitar ao Governo do Estado, **CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA CONTRATAÇÃO DE CARROS PIPA** para abastecimento d'água, pois o VEÍCULO PIPA de propriedade do município, é insuficiente para atender toda zona rural, haja

**CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU**

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipaldecamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalau - Paraíba

vista o grande número de cisternas existente e com a atual estiagem severa, a demanda por água aumenta a cada dia, o que requer urgente interferência do poder público municipal junto ao Governo do Estado, a fim de conseguir tal benefício e minimizar este crucial problema recorrente da seca, que assola toda população. **REQUERIMENTO Nº 127/2023**, de AUTORIA: Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA. Atendendo várias solicitações principalmente de moradores da Zona Rural, **REQUEIRO** a Vossa Excelência após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de solicitar junto aos órgãos competentes do Governo Federal recursos financeiros para aquisição de mais um veículo carro pipa, pois o que existe é insuficiente para atender toda zona rural, haja vista o grande número de cisternas existentes e tal equipamento minimiza os efeitos da seca, que assola impiedosamente toda nossa população. **REQUERIMENTO Nº 128/2023**, de AUTORIA: Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA. Atendendo solicitações de nossa população de um modo geral, **REQUEIRO** a Vossa Excelência após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito no sentido de adquirir para a Secretaria Municipal de Cultura, instrumentos musicais necessários para criação da FILARMÔNICA MUNICIPAL, pois, é uma aspiração antiga, e muito valiosa para a cultura do nosso município por tratar-se de uma ação que proporciona educação, cultura, lazer e inclusão social para nossa comunidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação os **REQUERIMENTOS** de N.ºs **126/2023**, **127/2023** e **128/2023** que foi aprovado por **UNANIMIDADE. OS REQUERIMENTOS DE N.ºs 129/2023 e 130/2023 do Vereador ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA foram Retirados de Pauta.** Em seguida o Senhor Presidente passa para a Primeira Secretária **AUDENICE CHAVES SOUSA**, para fazer a leitura do Requerimento N.º **131/2023. REQUERIMENTO Nº 131/2023**, de AUTORIA: Vereador **ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA. REQUEIRO** a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado pleito ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de que seja feito **A PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO MATADOR**, para a melhoria do tráfego de veículos e pedestres que ali residem. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação o **REQUERIMENTO** de N.º **131/2023** que foi aprovado por **UNANIMIDADE.** A seguir o Senhor Presidente anunciou os **quatro** vereadores que se inscreveram a fazer uso da tribuna, com a seqüência por ordem de sorteio: o Vereador **AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA, ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA** e a Vereadora **AUDENICE CHAVES SOUSA**. Em seguida o Senhor Presidente **GENILDO NASCIMENTO DA SILVA**, passou a palavra para o Vereador do **PROS AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS**, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite a todos que aqui acompanham no plenário e boa noite em especial a aqueles que nos

**CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU**

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipaldecamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalau - Paraíba

acompanham nesse momento por as minhas redes sociais, então boa noite ao pessoal de Camalau, boa noite ao pessoal da zona rural, Distrito de Pindurão, enfim, a todos que acompanham em qualquer parte desse mundo, do Brasil ou onde quer que esteja, pessoal, como é de costume eu vou começar me solidarizando com os familiares de seu Zé de Narcísio, eu acredito que era conhecido por todos nós aqui, Zé de Narcísio era uma pessoa de bem, um cidadão de bem, um cidadão muito alegre, que onde ele estava não faltava motivos para risos, ele era uma pessoa muito conhecida, inclusive eu acredito que era bem próximo do vereador de Antônio Bezerra e ele sabe muito bem como era o humor do nosso amigo que infelizmente partiu desse plano para o plano celestial devido à um acidente de moto nesses últimos dias e eu gostaria de começar falando, queria inclusive que fosse diferente, mas não tem como, porque a gente é abordado diariamente, eu sou abordado diariamente e acredito que os demais vereadores não é diferente, e a gente é abordado praticamente todos os dias, inclusive as pessoas Vereador Bezerra vem falar conosco de uma forma como se a gente pudesse resolver determinadas situações, o desmantelo dessa gestão, a pouco eu estive conversando ali na cozinha com o Vereador Junior, e o desmantelo é tão grande que eu vou dizer uma coisa, dos últimos tempos que eu entendo um pouquinho sobre gestão e sobre política, é o pior prefeito que já passou na história política de Camalau, e pior que a gente não sabe quem é quem manda, se a gente vai em uma secretária, não sabe quem é quem manda, se é os secretários, se é os coordenados, enfim, é algo assim, impressionante, inclusive uma pessoa me falou que teve contato com uma vereadora que disse que não tinha jeito, que teria que tomar as rédeas do município porque disse que o negócio é tão desmantelado, estava tão sem comando Junior, que tinha que alguém fazer alguma coisa que o município está sem comando e eu concordo, não tem como dizer ao contrário, é realmente o que está acontecendo, a gente ver por aí as secretarias, inclusive a secretaria de agricultura, alguns agricultores me procuraram, que procuram o secretário e ele garante que o trator vai e quando eles vem atrás o secretário não sabe, porque os subordinados não repassam e tem as brigas e ninguém resolve nada, isso é a realidade eu não estou aqui criando, inventando não, é fato, é o que está acontecendo, mas vamos lá, fui procurado também por algumas pessoas que moram próximo ali o matadouro que não aguentam mais o desmantelo lá, infelizmente, e aí Junior, já que vocês fazem parte aí desse grupo aí que defende o governo, peço para vocês que tentem resolver porque aquele matadouro, vocês sabem que foi fechado por um bom tempo, e graças ao prefeito Sandro, com recursos próprio praticamente reconstruiu o matadouro, e eu digo a vocês com a situação que está lá hoje se um promotor de justiça bater lá, ele fecha e não abre mais não viu, então é bom,

**CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU**

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipaldecamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalau - Paraíba

isso não é bom para o município né, é bom vocês que fazem parte que defendem esse desmantelo, é bom que toem providencias e procurem resolver porque eu estou aqui alertando, porque a situação realmente é difícil, eu duvido isso cair nos ouvidos do ministério público e eles não vir bater aí e fechar esse matadouro e eu duvido abrir mais, então assim pessoal, foi uma conquista, foi uma luta e trabalho na época, foi muito dinheiro gasto ali, tentem manter pelo menos, eu não digo nem que faça mais, mas mantenha, pelo menos manter o que está pronto, a situação é essa e aí eu estou alertando, tentem resolver, porque se fechar, não abre mais isso eu tenho certeza, porque o promotor deixou bem claro da última vez, ele disse vamos reabrir agora mantenha porque se fechar não reabre mais, e aí pessoal continuando sobre a sessão do desmantelo né, não precisa andar muito na rua para ver, basta você descer aqui saindo em sentido ao Congo, você vai ver uma obra tão grande, tanto dinheiro investido né, o esgotamento sanitário que infelizmente parou né, desde que o prefeito Sandro saiu a obra parou, o esgoto correndo para dentro das águas do rio Paraíba né, as águas que são da transposição do rio São Francisco, os esgotos correndo, que a gente ver ali embaixo, não precisa nem está procurando, só em passar ali na pista a gente já ver o esgoto descendo para o rio, e as obras paradas né, foi feito a lagoa de tratamento, as estações de tratamento, foi feito parte do saneamento, precisava instalar as bombas e até agora nada, outra questão que eu estou sempre sendo procurado por algumas pessoas que eram beneficiados de algumas cisternas de água e das casa de taipa, inclusive o dinheiro em conta, um dinheiro garantido que foi feito uma parte e simplesmente o Prefeito não ligou, perdeu o recurso de algumas casas, perdeu o recurso de algumas cisternas, como se a população não fizesse parte de sei lá, uma coisa que não tivesse interesse de resolver o problema da população, que só uma parte era ele ir atrás, mas não vai e quando alguém conseguiu ele deixa escapar, assim como também deixou escapar o recurso de uma ponte lá para a Roça Velha, para o rio de Roça Velha, ele deixou escapar, perdeu o recurso também, é um governo que terminou algumas obras que estavam engatilhadas por o Prefeito Sandro, e outras mesmo assim estão paradas, como a gente pode ver a quadra lá do Odete Maciel, tinha uma quadra exatamente igual para o Pindurão e até agora nada, provavelmente o recurso também foi perdido, não vou alongar muito que o meu tempo está correndo, assim como as bolinhas ali eu sou o primeiro, parece que o meu tempo também corri mais, mas vamos lá, eu gostaria de destacar porque nos últimos dias, eu inclusive ouvi uns áudios no rádio onde fala que é por conta do FPM e logo em seguida o Tribunal de Contas divulgou uma matéria desmentindo tudo aquilo que ele estava falando, disse que na verdade não estava havendo essa queda, porém citou os municípios que estava havendo queda e Camalau não estava nessa lista, e

**CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU**

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipaldecamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalau - Paraíba

logico eu também estava consultando e eu não vi essas quedas, a gente sabe que todos os anos Junior, você sabe disso, todos os anos tem o período em torno ali de cinco a seis meses, isso é todos os anos, isso aí é previsível inclusive, o Prefeito tem que se organizar e se preparar para esse período, mais aí o que chama atenção é que diz que está tendo queda no FPM, mas dinheiro para festa nunca faltou, e não só a festa que ele faz, agora ele está prometendo quem quiser fazer festa só é me procurar, ele dá as bandas, dá as comidas, a premiação, não precisa pagar nada da entrada, eu acho inclusive que se brincar ele ainda paga o bar para o dono da festa não comparar as bebidas, então quer dizer que tem o FPM, homem isso taxar o povo de besteira, de bobo, o povo não é burro, o povo sabe, mas gostaria de destacar não sei se dar tempo ainda, em relação aos benefícios que o prefeito Sandro conseguiu nesses últimos anos, manteve as entregas de peixes, de verduras, manteve até o final, mas esse Prefeito esqueceu do povo, aí agora faltando exatamente um ano para as eleições ele resolveu voltar tudo por que quer manter a aparência daquele governo que pelo menos manter aquilo que fez o governo anterior, eu acho pelo menos isso, mais vamos lá, eu acho que vocês lembram que logo no início da gestão, quando eles tiraram esses benefícios do povo e ainda fizeram umas live, que inclusive nas lives chamaram o pessoal de cachorro, de vira-lata, e inclusive não chamaram só de cachorro e sim dos mais vagabundos possível que é aquele que vira lixo no meio da cidade, aquilo que pensavam estão fazendo hoje, é distribuído os peixes, não é a primeira vez, já são várias vezes que estão distribuindo os peixes e peixe de uma má qualidade, as pessoas muitas vezes tem dificuldade de se locomover com esses peixes e pior Bezerra, vem pegar porque se não pegar tem o bolsa família cortado, então as pessoas são obrigados vir, já é uma humilhação, vem do sítio, pega uma moto muitas vezes, para pegar aquele quilo de peixe que não paga nem o combustível, mais você tem que vir se não tem o benefício cortado, e aí pior, eu fui procurado por algumas pessoas que não pode dizer que o peixe estava estragado, eu vi até algumas postagens onde o povo colocou o peixe estragado e foram ameaçados por pessoas da administração e obrigados a tirar essas fotos das suas redes sociais, foram ameaçados dizendo que se não tirassem nem fossem atrás de remédios e nem de carro, eu não sei como que uma pessoa é tão má desse jeito sabe, é na verdade uma terrorista, uma pessoa, é uma bandida, uma vagabunda, me desculpem aí a minha fala, mas eu não posso dar objetivo a esse tipo de gente Junior, o tipo de gente que vai no privado das pessoas, obrigar a tirar a sua postagem das redes sociais, isso não existe, eu não concordo a pessoa fazer e suas ações, a pessoa, mas administração não, tem que fazer, eu sou vereador, minha vida pessoal não, mais como vereador qualquer um pode, obrigada Presidente. Em seguida o Senhor Presidente **GENILDO**

**CÂMARA MUNICIPAL DECAMALÁU**

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalau.pb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camaláu - Paraíba

NASCIMENTO DA SILVA, passou a palavra para o Vereador do PROS **JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA**, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite a todos e a todas, boa noite Senhor Presidente, colegas vereadores, funcionários da Casa, público aqui presente, a todos que nos acompanham através dessa live, começo aqui minha fala agradecendo a Deus por mais um dia de luta, de trabalho, e começar também dando a nota de pesar a família do nosso amigo Zé Narcísio, que Deus possa conformar toda a família que infelizmente nos deixou precocemente, começar aqui também cobrando mais uma vez, coisa que já fiz aqui em outras reuniões, Bezerra também cobrou, Célio, a vereadora Karina, que é as prestações de conta do carnaval de 2023 aqui na cidade de Camaláu, já tem aí quase um ano e infelizmente o Prefeito interino não tem nos dado resposta e nem responde os nossos requerimentos, fica dando uma de doído, cego, moco, mas não nos responde, que acho isso uma falta de respeito com todos nós vereadores que sempre cobramos, pois esse carnaval como teve essa live de abertura onde ele falou que toda renda seria feita cestas básicas e doadas para nossa população, coisa que anteriormente na gestão do Prefeito Sandro Moco, lá foi gratuito teve as cestas básicas todos os anos foi doado tudo direitinho e infelizmente esse ano fizeram foi é prometer e nada, também nessa live de apresentação prometeram fazer a doação para a FAPE, hospital do Câncer lá de Campina Grande e infelizmente nada, e essa festa, foi uma festa cobrada, que foi feita com dinheiro do povo, tanto foi cobrado estacionamento de carro e moto, foi cobrado na portaria, foi cobrado dos barraqueiros, teve banda que foi pago com o dinheiro da Prefeitura e infelizmente já tem quase um ano e nada, nem doação, nem cesta básica e nem respostas da prestação de contas. **O Vereador Auricélio pediu um aparte, cujo o mesmo lhe foi concedido, onde dialogou:** O Vereador, você me lembrou muito bem, porque na live de abertura, essa gestão é uma gestão das mídias, uma gestão que gosta de aparecer, realmente na abertura do Carnaval eles reuniram alguns pontos da região e aí para o Cariri foi uma festa solidária, mas pergunta a população de Camaláu e aí Vereador o que a gente ver é uma administração que simplesmente está ignorando todo mundo, os vereadores, o Ministério Público, o Tribunal de Contas, até agora eu não entendi, não sei o porque de esconder, porque eu quando geri essa Casa, eu fazia questão de publicar o máximo que eu pudesse e dar o máximo de transparência que eu pudesse, porque se eu tenho consciência que eu estou fazendo a coisa certa eu não tenho o porque de esconder, a prestação de carnaval, se ele foi feito de forma correta porque não já trouxe para cá? Eu acho que nenhum vereador está pedindo nada de mais não, eles estão pedindo a prestação de contas, até porque a população cobra e até agora nada, na época do Prefeito Sandro que fez de fato uma festa solidária, porque o pessoal doava os alimentos e de

**CÂMARA MUNICIPAL DECAMALÁU**

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalau.pb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camaláu - Paraíba

fato foram feitas as cestas básicas e doaram, eu mesmo fiz questão de trazer a prestação de contas de forma muito transparente, deixei bem claro para qualquer pessoa entender, não só os vereadores, mas sim os cidadãos, qualquer cidadão que quiser e tiver interesse tem que ir atrás, e eu sempre deixei aqui, aqui na Tribuna e deve até ter nos arquivos dessa casa, deixe em aberto para que qualquer pessoa que tivesse alguma dúvida me procurasse que eu iria esclarecer e eu acho que assim que tem que ser, agora eu não sei porque um governo que prega tanto a honestidade e esconde isso, mais isso a gente mais na frente vai ver direitinho, muito obrigado Vereador. **O Vereador José Gilardete retomou sua fala onde continuou dialogando:** Com certeza e eu estou cobrando dele, não é só por a resposta não, é para dar a resposta a população, porque foi o dinheiro deles que foi gasto lá com bandas e tudo, tem que dar uma resposta para a população, se ele não quiser responder os nossos requerimentos, mas que pelo menos de uma resposta ao povo, também aqui quero falar um pouco aqui da Lei Paulo Gustavo, eu não tenho tanto conhecimento, mas fui procurado por algumas pessoas esses dias, alguns artistas que não foram classificados, aí eu olhando aqui os classificados e me surpreende muito a classificação de uma secretária, eu acho que é inadmissível, uma secretária, tantos artistas que precisam, entendeu, aí depois eu quero que o secretário possa explicar para o povo, para esses artistas, pode até vir aqui na Câmara usar a Tribuna está a disposição, pode vir para cá, mas que explique, e falar aqui também sobre o peixes, o vereador Célio já comentou, quase me deixa sem assunto, mas isso é uma vergonha, isso aconteceu no começo do ano também, no tempo da semana santa, teve alguns peixes estragados e agora surpreendente de novo, infelizmente aconteceu mais uma vez. **O Vereador Antônio Bezerra pediu um aparte ao Vereador que fazia uso da Tribuna, cujo o mesmo lhe foi concedido, onde o mesmo dialogou:** Eu confesso a vocês que fui abordado por algumas pessoas e não quis acreditar no que o vereador Célio falou aí, eu demorei a acreditar, mas quando algumas pessoas me procuraram que realmente o peixe estragar, o que mais me surpreendeu foi que o fornecedor e a vigilância sanitária tirando uma foto Célio dessa entrega desse material que de longe, só se o cara tiver no coiveiro para não sentir, eu fiquei triste sabe, acho que a gente tem que conversar, eu não sei quem é o representante mais auto da vigilância sanitária do município de Camaláu, mas acho uma vergonha a vigilância sanitária está no ambiente daquele e deixar as pessoas está levando comida estragada para casa, eu fiquei triste, algumas pessoas me mostraram lá, e realmente é de doer o coração a prefeitura gastar tanto dinheiro para dar um produto estragado, eu tenho certeza que vocês ouviram falar nesse problema também e eu não queria acreditar que a secretaria liga para o privado das pessoas, eu não queria não, eu não quero acreditar nisso,

**CÂMARA MUNICIPAL DECAMALÁU**

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalau.pb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camaláu - Paraíba

ligar para o privado das pessoas ameaçando, se as pessoas não tirar das redes sociais corre o risco de ser cortado o bolsa família de alguns, eu não quero acreditar não, mais já ouvi de algumas pessoas esse comentário e é triste, tem que ir no Ministério Público tomar conhecimento disso e com relação ao carnaval, eu vi em uma live aí, um podcast onde o Prefeito estava lá com João Pereira, que João Pereira perguntou a ele aproximadamente o público e ele respondeu que disse que acreditava que tinha passado de 30 mil pessoas e foi cobrado dez reais de cada pessoa se não me falha a memória e se a gente for somar de cada pessoa, 30 mil por 10 reais dá o total de 300 mil reais, todas as despesas do carnaval, de segurança, de banda, de palco, de iluminação, eu olhando os balancetes, todos foram pagos por a Prefeitura, até onde eu pude ver, todos foram por a prefeitura, a pergunta que eu faço, e esses 300 mil foram parra onde? Só de entrada, e o estacionamento? Foi coisa muito grande também, porque foi cobrado estacionamento de moto, carro, e a pergunta onde foi colocado esses 300 mil reais? Quem disse não foi eu não, foi ele ao público, se for olhar a live está lá, então minha gente o que eu gostaria era que o Prefeito tivesse o zelo de responder aos vereadores, que até onde eu sei tem o prazo de 15 dias para fazer essa comunicação, se pode fazer se não pode, se gastou, e agente respeitar, todos nós vereadores se respeitar, porque todos os Prefeitos que aqui passaram, tiveram o zelo de responder os requerimentos dos vereadores,, está aqui Junior que é veterano e sabe disso, todos os Prefeitos respondiam a gente no prazo de 15 dias, as vezes passava do prazo, mas respondiam, esse daqui até onde me lembro não respondeu nem o primeiro, muito obrigado vereador por ter me dado essa parte, que Deus abençoe aí o final do seu discurso. **O Vereador José Gilardete retomou sua fala, onde continuou dialogando:** só queria cobrar também do chefe de departamento de máquinas pesadas, que olhe para o povo, não faça o povo de trouxa como está fazendo, que infelizmente alguns estão me procurando, chega lá, vão pedir e ele fica enrolando, diz que vai com 3 duas, vai com 45 e toda vez fica enrolando e nada, inclusive essa semana um já cansado aí ligu e disseram para ele que as máquinas estavam cavando poço e colocando água para o povo e ele disse não, eu estou ligando e falando com você em frente a máquina, aí pronto não teve o que fazer, disseram que a máquina não podia ir atender o pedido do cidadão, portanto essas são minhas palavras por hoje, boa noite a todos. Em seguida o Senhor Presidente GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, passou a palavra para o Vereador do PROS **ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA**, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite Senhor Presidente, colegas vereadores, funcionários da Casa aqui presente, sejam todos agradecidos por Deus nessa noite e de um modo especial o público aqui presente né, temos várias pessoas amigos e amigas para prestigiar o trabalho do Poder Legislativo daqui de

**CÂMARA MUNICIPAL DECAMALÁU**

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalau.pb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camaláu - Paraíba

Camaláu e inicialmente agradecer a Deus Pai todo poderoso por estarmos aqui cumprindo nossa missão que o povo colocou para cada um de nós, como os que me antecederam eu quero aqui mandar os votos de pesar a família de nosso amigo Fabinho né, mais conhecido por Zé Narcísio, fomos criados lá vizinhos de terra, ele era uma pessoa que nem ficava quieto em um canto e nem deixava as pessoas tristes, ele era uma pessoa extrovertida, ele emocionou muitas pessoas, principalmente no Congo, onde ele fazia os vídeos dele cantando aquelas toadas e fazendo brincadeiras né, ele fez muita gente chorar quando tocou lá no carro de som no Congo, as pessoas se comoveram muito, Senhor Presidente eu queria aqui dizer sobre o que vi nas redes sociais pela falta nossa, na reunião anterior que faz quinze dias e tenho certeza Senhores vereadores e amigos, digo sem medo de errar que eu sou um vereador com a frequência no livro de maior e da melhor, eu falto pouco e nessa mandato me parece que é a primeira vez que faltei, se não me falha a memória foi a reunião de hoje faz quinze dias, aí teve uns babões alezaiados sabe, que chega da nojo, dizer que a gente estava se escondendo, que na reunião tinha umas matérias importantes sabe, desde quando eu vou deixar de vir uma reunião por conta de ateria ou qualquer polemica que vier a ter, e desde quando Senhor Presidente, eu vou deixar de votar em projeto que venha beneficiar a população do meu município né, eu não preciso dar satisfação a esse tipo de gente, principalmente a babão que eu não gosto, eu acho que eu fui punido por esse Prefeito traidor, que traiu as pessoas, até pessoas que está com ele ainda, eu conversando com uns esses dias, eu disse a gente foi traído, mas está aqui até quando Deus quiser né, é um Prefeito traído, o conceito que eu tenho é esse, é um cara traidor da pior espécie que se junta, basta quem tanto brigou, tanto lutou, tanto batalhou e se junta com quem tanto dizia que era a banda podre, que era ladrão, isso e aquilo, aqui eu quero dizer que teve o programa da Prefeitura que já faz bastante tempo que teve, tinha um rapaz que eu acreditava muito nele, mas ele se juntou com o Prefeito e me chamou de mentiroso, eu não preciso mentir, eu simplesmente disse o que eu ouvi por parte do ex-vereador Antônio Bernardo dentro da secretaria de infraestrutura com relação ao que aconteceu lá dentro do assentamento novo mundo, e ele não assume o que diz, eu sempre gosto de assumir aquilo que digo né, agora Deus não vai deixar eu morrer sem dizer o que aconteceu não e até a mudança do secretário lá, eu não vou nem citar o nome porque jamais ele vai citar alguma coisa que venha contra a administração porque eles perdi o emprego, qualquer um que venha dizer perde, depois falei com o vereador e simplesmente ele disse, "eu estava aperreado", e eu disse, "isso não é postura de um funcionário público, você está aí na administração para tratar as pessoas do Assentamento Novo Mundo", certo, eu fiquei triste e o que mais me entristeceu foi ele me

**CÂMARA MUNICIPAL DECAMALÁU****"Casa João Galdino Chaves"**Av. São José, nº 20 - Telefons: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalau@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camaláu - Paraíba

chamar de mentiroso, mais Deus não me deixar morrer, sem aquelas pessoas que me ouviram eles vão dizer um dia, viu Junior, eles vão dizer um dia que realmente Antônio Bernardo disse o que eu falei nessa Tribuna aqui, porque pra mim o cara que não assume o que diz pra mim não é homem né, ele até diz que nossa amizade estava envenenado depois disso, tudo bem, eu não vivo sem o mundo todo, mais sem um pedaço dele eu vivo, eu não quero intriga com ele porque todos os dias nos vemos na secretaria mas é muito triste ele também falou que eu tinha rabo preso, com quem? O grupo que eu pertencia Junior, nem voto pra eles eu pedi imagina os outros, eu desafio um vereador dizer, tanto um prefeito que eu votei a minha vida inteira, quanto Sandro Moco, eles dizer quantas visitas eu fui fazer numa casa com esses políticos, que na minha vida eu só andei sozinho e as vezes com algumas pessoas, eu nunca fui esse tipo de candidato que fiquei debaixo de asa de Prefeito, eu não devo homenagem a nenhum, eu devo homenagem as pessoas que votaram em mim, minha família que batalhou, devo satisfação sim, aos amigos que acreditaram em mim, agora o cara vir dizer que eu fui botado debaixo do braço por ex-prefeito, ex-candidato ou ex-comandante de grupo, eu quero que essa pessoa diga quantas visitas eu fui, e quando foi essa pessoa quando foi inclusive era pedindo pra mim ir nas casas do municípios, era pedindo pra mim ir lá no Assentamento do Monconha, porque precisava ir lá na casa de um rapaz lá e não sabia o caminho, mas eu estava pedindo ajuda, eu preciso andar na casa do povo, esse cara disse que eu não sentei uma pedra no assentamento novo mundo, o prefeito também não sentou não que não tem calçamento lá, agora eu prestei serviço, como vereador, como funcionário principalmente com as máquinas lá né, vários serviços eu prestei lá, atitude nossa com as máquinas, fui lá, dirigi caçamba, fiz cisternas, tampei buraco de foça lá, com as máquinas, não foi do meu bolso não, que prefeito não vai tirar uma pedra de lá com dinheiro do bolso dele não, não precisa ele babar tanto não, que o Prefeito nunca fez por o Assentamento Novo Mundo e naquele assentamento eu posso até não ter sido o primeiro mais votado, mais o segundo eu tenho certeza e o povo do assentamento vai votar de novo, sabe porquê? Porque o pouco serviço que a gente prestou, a gente prestou de coração, não foi humilhando as pessoas não, Junior pra ir uma máquina fazer um serviço do rapaz lá eu duvido que vá porque sabe que o cara vota em mim, isso é uma injustiça, hoje pra ir uma máquina fazer o serviço de uma pessoa, vai o babão, que eu não chamo isso de funcionário não, eu chamo de babão da pior espécie, a mando do Prefeito cabra, saber se tu vai votar, tu tais comigo? Rapaz isso, o ministério Público Senhores vereadores, tem que sabe disso, isso é brincar com a cara do povo e não adianta o cara vir aqui dizer que é mentira não, que eu não vou concordar com isso não, pode até chamar, quem é babão do prefeito a vida é essa mesmo, Prefeito não gosta,

**CÂMARA MUNICIPAL DECAMALÁU****"Casa João Galdino Chaves"**Av. São José, nº 20 - Telefons: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalau@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camaláu - Paraíba

eu descobri ao longo dos meus mandatos de vereador que Prefeito não gosta de vereador de oposição e eu estou pouco me lixando que esse aí não goste, eu não tenho nada contra ele, agora a postura dele é de traído, digo isso no meio da rua, aqui na Câmara, digo debaixo do pé de pau e não tem quem me empate, porque eu acreditei que esse cara iria fazer jamais o que fez, deixar todo mundo pra lá que votou nele e se juntar com os principais adversários que eu nunca chamei de banda podre, agora eles chamaram, e outra coisa que eu vou fazer Senhor Presidente, eu conversar com o advogado para saber de alguns áudio e principalmente algumas pessoas que hoje estão atirando pedra em mim, minha vó dizia que as pessoas só atiram pedra na lâmpada que brilha e a minha não está apagada não, e eu brilho, sabe porque eu brilho? Porque eu trabalho, eu não preciso está indo atrás das pessoas não, bote na cabeça, em política você engana uma vez, engana duas, mais não consegue enganar a vida inteira, esses cara que está aí, eles podem até votar nele, mais se preparem vocês também, quem traiu uma vez, trai dez, eu vou até repetir o que eu disse mais ou menos a quinze dias atrás não, antes, eu digo e repito, esse prefeito deve saber que esse grupo que está aí encostado nele, porque eu mesmo já vi pessoas do próprio grupo dizendo, pessoas da própria família desse grupo que se encostou no poder, que não tem essa possibilidade poder ser né, eu não sei né, eu fui criado em uma família que quando falavam em Antônio Mariano era o mesmo que falar no cão, mais eu fui o primeiro eu nunca votei em outro a não ser nele, aí hoje vocês ver né, não quero aqui atirar pedra neles, agora eu não posso admitir Senhores vereadores e funcionários, principalmente o povo que está lá na zona rural e Distrito do Pindurão, eu não posso admitir que o cara vá para uma rádio, e um ex-vereador, babão que isso é postura de babão da pior espécie, porque vai a mando do prefeito pressionar as pessoas para saber em quem vota e eu não posso admitir como vereador esse tipo de gente foi para o rádio e meteram o cacete e eu ficar aqui, e até as pessoas virem me dizer pera e você não vai dizer nada não é, é claro que eu vou dizer porque eu sou dono do meu próprio nariz, eu tenho postura de homem, porque eu não vou falar mais coisa desse vereador, principalmente de um episódio que eu vi lá porque eu respeito a família dele, eu não quero nem entrar nesse assunto, eu respeito os filhos, a mulher, as irmã, eu tenho bastante voto da família Bernardo por isso que eu não vou dizer, mais eu vou falar para esse cara ter vergonha e respeitar os outros porque quem não tem postura de homem é aquele que não segura o que diz, quem não tem postura de homem é aquele que envergonha a própria família e eu ainda não fiz isso não tá certo, eu estou vendo os ponteiros ali me engolindo Senhor Presidente, mas eu queria dizer na amizade o seguinte, eu vi o prefeito dizer lá no programa de rádio que quem mata e quem rouba não moral para está falando mal de ninguém, aí eu quero

**CÂMARA MUNICIPAL DECAMALÁU****"Casa João Galdino Chaves"**Av. São José, nº 20 - Telefons: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalau@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camaláu - Paraíba

dizer a esse prefeito traidor que eu nunca matei e nem roubei e nunca fui pirateiro, que uma vez eu presenciei a justiça vir ali em um comércio que não foi locado pôr mim, que pirataria é crime também, eu não queria nem falar nesse assunto mais tenho que falar, porque eu nunca matei, eu nunca roubei, nunca na minha vida e nem passou por minha cabeça em fazer isso, e também nunca fui pirateiro como ele, então Senhor Prefeito é bom o Senhor baixar o tom e vou saber da justiça, e eu vou usar meu tempo aqui Senhor Presidente, em uma próxima reunião se a justiça me der direito vou colocar áudio que ele, principalmente ele, dizendo que aprendeu muito comigo, ele só não aprendeu comigo a ser traidor do povo que acreditou tanto, isso aí ele não aprendeu comigo não, certo? Eu nunca matei, nunca roubei e nunca fui pirateiro, repito, e nem quero ser, Senhor Presidente agradeço aí meu tempo acabou teria mais aqui para falar, mas não deu, Deus abençoe a todos, principalmente aqueles que foram traídos como eu que Deus abençoe a cada um de vocês. Em seguida o Senhor Presidente GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, passou a palavra para a Vereadora do PL AUDENICE CHAVES SOUSA, que iniciou sua fala dizendo: Senhor Presidente, colegas vereadores, pessoas que aqui nos escutam, dizer que é uma honra e satisfação que é retornar a essa Casa, principalmente depois de ter passado por alguns problemas de saúde, mais graças a Deus e as correntes de orações e amigos, principalmente esses que estão aqui estou retornando as atividades e contribuindo para um Camaláu melhor, a um passado bem recente e eu dizia que a administração do Prefeito afastado por corrupção era de perseguir, mentir, trair, tramar e conspirar contra nas pessoas, e parece que não mudaram ainda não, que aprenderam bem direitinho e vem aqui na Tribuna da Câmara para usar esse espaço como instrumento, como se Camaláu estivesse se acabando, como se as pessoas estivessem em um passado bem recente, de uma grande administração, como se Ubirajara, o Prefeito Bira que é honesto, não tivesse feito até agora nenhuma obra, não tivesse feito absolutamente nada, trouxe só o fato né e Camaláu hoje é um canteiro de obras e só o fato dele trazer e promover a paz no nosso município já foi de grande valor, que a gente sabe muito bem como Camaláu estava e como Camaláu mergulhou em corrupção que nunca foi visto e chega aqui as pessoas, que parece que aprenderam a mentir de uma forma tão deslavada né, tão descarada, querendo que as coisas sejam transformadas de mentiras em verdades, mas repetem muitas vezes, como dizia aquele cientista político, que uma mentira muitas vezes sendo repetida, faz-se parecer que é verdade, quem não sabe o que Camaláu passou, e eu queria dizer que parece que os vereadores e as reclamações do povo, só é de um lado só que eu perguntei essa questão de distribuição dos peixes por isso e aquilo outro, os vereadores eu costumei dizer, são os olhos e os ouvidos do povo, o vereador Netinho, o vereador Junior,

**CÂMARA MUNICIPAL DECAMALÁU****"Casa João Galdino Chaves"**Av. São José, nº 20 - Telefons: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalau@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camaláu - Paraíba

Fubica, Genildo e eu só recebi elogios, que foram peixes grandes distribuídos por toda comunidade sem discriminar ninguém, foi feito a entrega em praça pública, agora fica né, vem para cá, tenta gravar para ver se coloca nas redes sociais só aquele discursos como se as pessoas não conhecessem esses que estão sentados aqui como compactuar com as coisas que ligam a corrupção que se instalou aqui no município de Camaláu e eu quero dizer aqui que as ações que a prefeitura faz são boas, as contas de Ubra são aprovadas por unanimidade, as contas sem distinção, um prefeito correto, um Prefeito sério, dizer também do que ele pegou, uma herança maldita, as vezes tem um projeto e um documento que não tem, como foi feita da quadra do Odete, com uma planilha que não corresponde a realidade, teve que ser refeita, não poderia dizer, aí com a questão da distribuição de verduras e peixe e o irmão do afastado por corrupção da época que era para ter mando a documentação necessário para renovação do convenio, não mandou de propósito para prejudicar a população e vocês que não mandam em um ano que normalmente é para executar no ano seguinte praticamente aquele ano já não recebi determinadas ações, então o Prefeito está fazendo as obras de reforma do Francisco Chaves e com recursos próprios, já pagou R\$ 740.912,14 com recursos próprios, outra mentira deslavada que contaram aqui que nem sequer li ter essa obra, então são essas coisas assim que tentam e ficam tramando como se o povo tivesse memória curta, que na administração do prefeito afastado por corrupção, ficou na história do município de Camaláu que mais recebeu recurso extraordinária, recursos do pré-sal, recursos das obras da transposição, recursos das obras de asfalto, recursos outros, como foi o caso do recurso do Bradesco e me diga se tem uma obra que foi feita no município, me diga se tem uma obra, é bom que a gente diga a realidade, pessoas toda administração tem, mais eu garanto uma coisa, Ubirajara é um prefeito honesto, é um prefeito que não perseguiu ninguém, é um prefeito que chamam ele de traidor, deveria ter vergonha que eu conheço aqui pessoas que dizem que Ubra foi traidor e na gestão do afastado por corrupção foi chamado de nego safado e tem pessoas que ouviram isso e disseram e que não era para ter vez na administração dele de maneira nenhuma, nem ele e nem na família e hoje fica cuspingo no prato que comeu, chamando os outros de babão e as pessoas ficam indignadas com o que ver, deveria ter vergonha, banda podre, ninguém se juntou com banda podre, se junta né e é normal na política por as ideias, ideias que tem os mesmo pensamentos, quem não sabe que a família de Ubra sempre dedicou-se a educação, sempre dedicou-se a comunidade, sempre trouxe projetos aqui para educação e tem preocupação com isso e depois um camarada que pega, se eleger, o prefeito antes tinha sido chamado de nego safado, que não era para ter tido vez nem ele e nem a família e tem quem diga isso que a gente



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalau.pb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

fica sabendo das coisas, depois de Ubirajara o entrega toda a estrutura de maquinas, sequer é grato a esse período que passou lá, sequer retribuiu com o apoio a Ubira e hoje fica cuspidno no prato que comeu, deveria ter vergonha porque a junção do nosso grupo com o de Ubira é porque ele precisa fazer o correto, ele procura fazer com que o dinheiro chegue na conta, porque o prefeito afastado por corrupção saiu da Prefeitura e queria ficar mandando na Prefeitura, boicotando o serviço, comeu a carne com os recursos e deixou os ossos em paralelos, para Ubira resolver e agora fica querendo mostrar serviço, falta isso no município e aquilo outro, dizer que o recursos, será que o povo tem memoria curta dos 12 milhões de reais que foram perdidos por perseguição politicas do afastado por corrupção, da barragem do sitio do meio e da barragem do sitio impoeiras, será que o povo tem memoria curta? Será que o povo tem memoria curta também dos recursos que começou que até hoje não prestou conta, do governo do Estado lá no Pindurão, e depois dizia que tinha sido perseguido por o governo do estado, o que nós precisamos e o que nós temos que ter é trabalho e a administração se preocupar com o que está fazendo e com as documentações e dizer que o peixe não foi distribuido por conta de um ano, foi culpa do secretario de agricultura que de proposito não mandou os documentos, que quando Ubira assumiu a prefeitura era para dar para todos e não fazer como o prefeito afastado que pegou os tubos lá do Pindurão e colocou lá num tal de ranquinho usado para dar acesso, que as maquinas da prefeitura na calada da noite ia fazer trabalho particular e então Ubira é traidor porquê? Porque não permitiu isso? Porque não permitiu a roubalheira, queria que Ubira colocasse secretários envolvidos em escândalos, inclusive de forma tolas ajudou e queria indicar pessoas para a administração que nem se quer poderia falar com os servidores da prefeitura, então é dizer que o que nós precisamos é o que está sendo feito, problemas existem, os médicos estão atendendo e procurando fazer o melhor, não tem perseguição, até porque parece que esqueceram um passado bem recente, porque atendia sim, mais só os deles, aos outros eram negado pão e agua, pessoas que faleceram com problemas de CA, foi preciso intervenção de pessoas de fora para na época ser atendida aqui na saúde porque não tinha oportunidade e é feio, você ficar cuspidno no prato que comeu, que foi aliado a vida inteira, eu disse muitas vezes aqui, tive a honra de ser vice-prefeita na cúpula do professor Antônio Mariano, antes e depois quando a gente se tornou de grupos opostos, mas a gente tem que reconhecer os feitos dos grandes órgãos, ai fica chamando o povo de babão, a gente sabe onde é que tem um bocado de alienados e um bocado de babões, a comunidade de Camalaú sabe muito bem, e dizer que obras como a creche está a todo vapor, a escola vizinha a UBS, que 50% dessa obra já foi executada, dizer que 90% do grupo da Madeira já está terminando, dizer que a quadra que foi

[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalau.pb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

500mil reais o projeto já tinha sido paga 93% e teve que refazer a planilha e dizer que Ubira está tentando concertar os erros que recebeu e está tentando fazer com o que a comunidade tenha orgulho de quem é honesto e de quem recebe aprovação do Tribunal de contas, vergonha para quem mais de 500mil recebeu e recebe ainda dos recursos públicos, obrigada Senhor Presidente. E por ter cumprido com a pauta do dia ocorrido, o Presidente declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, ÍTALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA, que secretariei a sessão, lavrei a presente ATA que, após lida e aprovada será assinada por mim, pela Mesa Diretora desta Câmara e rubricada pelos demais vereadores presentes. Camalaú, 10 de Novembro de 2023.

[Signature]
ÍTALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA
Secretária da Sessão

[Signature]
GENILDO NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

[Signature]
AUDENICE CHAVES SOUSA
1ª Secretária

[Signature]
ALUÍSIO LUÇAS JÚNIOR
2º Secretário

[Handwritten signatures and initials]